



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 07/03/06  
Assessoria de Plenário

IND 4990/2006

## INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07/03/06.

*Leandro Prudente Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de pavimentação asfáltica na CNN 02 da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na CNN 02 da Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4990 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação visa atender demanda dos empresários da área da construção civil do Distrito Federal.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/02/06 às 16h3
<i>[Assinatura]</i> 131451
Assinatura Matrícula